

EDITAL

N.º 57/2020

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-----

Torna Público, que a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações na reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020:-----

372/CM/2020 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2021:-----

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de venda de água para 2021:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,8840
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-5 m³ € 0,4138/m³
 - b) 6-15 m³ € 0,7240/m³
 - c) 16-25 m³ € 1,5516/m³
 - d) Mais de 25m³ € 3,6203/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25 m³ € 2,0170/m³
 - b) Mais de 25m³ € 4,7065/m³

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)*

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - a) Até 15m³ € 0,4138/m³
 - b) 16-25m³ € 1,5516/m³
 - c) Mais de 25m³ € 3,6203/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25m³ € 2,0170/m³
 - b) Mais de 25m³ € 4,7065/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,5516/m³
- II. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) € 2,0170/m³
Tarifa variável sazonal ADEGAS (Junho a Agosto) € 2,0170/m³
- III. Tarifa fixa:
 - a) Até 20mm € 2,8062
 - b) 21 a 30mm € 3,5592
 - c) 31 a 50mm € 6,3564
 - d) 51 a 100mm € 7,9440
 - e) 101 a 300mm € 9,9308

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

- I. Tarifa fixa € 1,8840
II. Tarifa variável (escalão único) € 0,7758/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2021. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

373/CM/2020 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2021:-----

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2021: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,6299
II. Tarifa variável:
a) 0-5 m³ € 0,2068/m³
b) 6-15 m³ € 0,3621/m³
c) 16-25 m³ € 0,7758/m³
d) Mais de 25m³ € 1,8102/m³

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)

- I. Tarifa fixa Isento
II. Tarifa variável:
a) 0-15 m³ € 0,2068/m³
b) 16-25 m³ € 0,7758/m³
c) Mais de 25m³ € 1,8102/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 2,0382
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,7758/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

I. Tarifa fixa € 1,6299

II. Tarifa variável:

Escalão único € 0,3879/m³

Estas tarifas, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2021.

374/CM/2020 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2021:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2021:

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 91,8623
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 41,8575
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 21,2032
Leitura extraordinária de consumos de água	€ 27,7256
Interrupção do serviço	€ 5,9843
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros, obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 21,2032
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 21,2032

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas

Tarifa fixa – 6,5225€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), faturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados diretamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (< 20 metros)

Isento

Execução de ramais de ligação (> 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2021.

375/CM/2020 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2021:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2021: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5967
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,2068/m3

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)*

- I. Tarifa fixa Isento
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,2068/m3

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

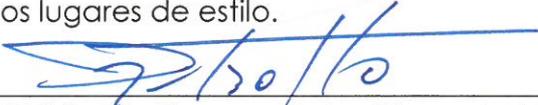
- I. Tarifa fixa € 2,1531
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,3621/m3

*CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)*

- I. Tarifa fixa € 1,5967
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,1810/m3

Estas tarifas, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2021. _____

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Pedro Custódio Vaz Donas Boto),
Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 16 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara, _____



(Manuel António Natário Cordeiro)